



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 9 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Homologação - Pregão Eletrônico Nº 07/2019** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Unidades de Saúde
- **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CC 003/2016.** Empresa: ARCONS Engenharia Ltda
- **Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CC 003/2016 Processo Nº 011/2019/SEINFRO.** Empresa: ARCONS Engenharia Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

O **CONISUL**, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **07/2019**, cujo o objeto é aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UNIDADES DE SAÚDE**, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras da CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**, CNPJ. 26.196.404/0001-96, LOTES 27, 30, 32, 33, 35, 36, 44, 65, 67, 72, 83, 90 e 91; **ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ. 15.158.575/0001-04, LOTE 87; **CHARLEI BONI - ME**, CNPJ. 28.719.518/0001-07, LOTES 37, 74, 75 e 100; **COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ. 09.601.610/0001-15, LOTES 31 e 97; **DG ENTERPRISES LTDA**, CNPJ. 27.162.489/0001-54, LOTES 89 e 93; **DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ. 23.314.840/0001-24, LOTES 13, 26 e 47; **FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ. 07.734.851/0001-07, LOTES 41 e 69; **KATTEM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 26.009.533/0001-28, LOTES 60 e 64; **MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ. 17.428.167/0001-50, LOTE 51; **ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ. 12.868.901/0001-89, LOTES 5, 10, 56, 57, 59, 70, 71, 92 e 94; **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. 34.016.593/0001-04, LOTE 95; **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAS EIRELI**, CNPJ. 30.415.366/0001-92, LOTES 1, 3, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 34, 38, 40, 45, 58, 61, 62, 63, 66, 68, 73, 76, 82, 85, 88, 98 e 99.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2019.

Pedro Hermann Madeiro

## **Termos Aditivos**



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA ARCONS ENGENHARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **ARCONS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.610.031/0001-18, estabelecida à Avenida Comendador Leão, 351 - Jaraguá, representada neste ato, pelo Sr. **JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 045.859.004-54, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº CC 003/2016, que tem como objeto Execução da Obra de Reforma e Restauro do Cine São Francisco para instalação do Centro de Convenções no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato CC 003/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº CC 003/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 07 de dezembro de 2019 a 03 de junho de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.


E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 02 de dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE**  
ARCONS ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
071.404.274-54

  
\_\_\_\_\_  
064.315.894-90



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA ARCONS  
ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO:** Nº 011/2019/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 003/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** ARCONS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.610.031/0001-18.

**ESPÉCIE:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016 VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS  
E CONDIÇÕES

**OBJETO:** ADITAR O PRAZO CONTRATUAL CC 003/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E  
RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE  
CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019 A 03 DE JUNHO DE 2020.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTI – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SÉTIMO TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE  
2019.